

Nota nº 010/2025/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica

Aos Senhores.

Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: 1º Simulado Periódico do Ensino Médio

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, informa o calendário e orientações para o **1º Simulado Periódico do Ensino Médio**, referente ao 1º período letivo.

DATA CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES POR ÁREAS
24/03/25 (Segunda-feira) Caderno de Redação, Linguagens e Humanas
25/03/25 (Terça-feira)
Caderno de Matemática, Ciências da Natureza
Diversificadas
HORÁRIO
13h30 às 18h

- 1. Todas as avaliações serão presenciais e ocorrerão nas datas e horários acima informados;
 - 2. O horário para liberação nos dias do simulado será o final do 6º horário (18h);
- 3. A avaliação de segunda chamada só ocorrerá com o estudante que justificar a ausência no dia das provas de simulado. Em caso de atestados médicos, o próprio estudante poderá entregar na coordenação pedagógica, do contrário o responsável deverá comparecer para realizar tal solicitação.
 - 4. A solicitação de 2ª chamada deverá ser realizada até o dia 27/03.
- 5. A 2ª chamada das avaliações ocorrerá nos dias 28/03 (parte diversificada), 31/03 (caderno 1º dia) e 01/04 (caderno 2º dia) e serão aplicadas pela coordenação pedagógica.
- 6. Reforçando que o processo de recuperação paralela ocorrerá com o aluno que não atingir média 6,0 e a nova nota substituirá a nota mais baixa do período corrente;
- 7. Os alunos que ficarem de recuperação paralela no 1º período, serão informados pelos professores por meio de uma lista que será postada na plataforma CMCB na área do componente em questão.
- 8 . As recuperações ocorrerão nos horários de aulas dos próprios professores e o instrumento avaliativo será informado e aplicado pelo professor do componente em questão.

Atenciosamente,

Lydia **Bruna** Alves Oliveira - **Major QOCBM**Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I, em 23/03/2025, às 14:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 6671250 e o código CRC AD29184F.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br